



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 11 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2693



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)	3
ATA DE SESSÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024)	28
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2025)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2025)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2025)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2025)	31
HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024)	32
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025)	32
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025)	33
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025)	33
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025)	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	35
ATOS OFICIAIS	35
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 09/2025)	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	37
ATOS OFICIAIS	37
PORTARIA (Nº 248/2025)	37
PORTARIA (Nº 249/2025)	38

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADAS: Lotes: 1, 2 e 3 – MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 03.935.967/0001-53. Valor do Lote 1: R\$ 1.602.122,60 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), Valor do Lote 2: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e Valor do Lote 3: R\$ 955.001,12 (novecentos e cinquenta e cinco mil e um reais e doze centavos); Lote: 4 – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 52.653.703/0001-12. Valor do Lote 4: R\$ 24.857,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) e Lote: 5 – JFB JDIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.683.163/0001-20. Valor do Lote 5: R\$ 291.706,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e seis reais). Valor Global dos Lotes 1 a 5: R\$ 3.873.586,72 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Amélia Rodrigues - BA, 10 de abril de 2025.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 003-2025
---	--------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - BA- Nº
003/2025**

Contrato que entre si fazem, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, representado pela Ilustríssima Secretária Sra. Sr^a. Elanyr Carvalho de Souza Mattos, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 862.218.415-34, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues – BA, autorizado pelo art. 86, XIV da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro as empresas **MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.967/0001-53, com sede na Rua Quadrangular, s/n, Galpão 4, Parque Real Serra Verde – Camaçari – Bahia – CEP 42.840-970, Tel. (71) 3130-3389 – (71) 3130-3622 – (71) 4113-2134 – Email: licitacao@medfasp.com.br, através do seu representante legal, o Sr^(a), Carlos Francisco Marques Pinto Neto, CPF Nº 013.153.175-1; **JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.163/0001-20, com sede na Rua Ceará, 02, Galpão nº 1 São Cristovão, Salvador – Ba. – CEP 41.510-770, Tel. (71) 3377-0220 / 3252-3002 / 3252-4221 – Email: jfb.distribuidora@hotmail.com, através do seu representante legal, o Sr^(a), Jucicleide da Silva Brito Rodrigues, CPF Nº 824.108.445-53; **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.653.703/0001-12, com sede na Estrada da Cascalheira, s/n, Camaçari-Ba, CEP 42.812-168, Tel. (71) 98818-0001 – Email: volpemed@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr^(a), Rafael Marques Lopes, CPF Nº 027.319.175-63, denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, com base no Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 284/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção Primária à Saúde e da Rede de Média e Alta complexidade no município de Amélia Rodrigues-BA, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, que é parte



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 – Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

MEDFASP SERVICOS E COMERCIO EIRELI

LOTE 1 - COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA, COMPRIMIDO 250 MG	COMP	2.000	0,32	640,00
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMP	45.500	0,19	8.645,00
3	ACICLOVIR 50 MG/ G CREME	TB	400	4,13	1.652,00
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPR	1.000	0,12	120,00
5	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMP.	293.000	0,06	17.580,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	80.300	0,08	6.424,00
7	ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL FRASCO COM 30MI	FRS	1.800	2,40	4.320,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	FRS	3.000	2,35	7.050,00
9	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	6.000	0,66	3.960,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	4.000	0,37	1.480,00
11	ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO.	COMP	10.000	0,16	1.600,00
12	ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	15.000	0,24	3.600,00
13	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200 MG.	COMP	30.150	0,27	8.140,50
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	90.000	1,15	103.500,00
15	AMOXICILINA 500 MG	CAPS	180.000	0,16	28.800,00
16	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ ML SUSP ORAL	FR	2.050	18,00	36.900,00
17	AMOXICILINA SUSP. ORAL PÓ 250 MG 60 ML	FRS	5.050	3,80	19.190,00
18	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	291.000	0,05	14.550,00
19	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	150.500	0,06	9.030,00
20	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	600	0,77	462,00
21	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	46.000	0,55	25.300,00
22	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSP. ORAL, 40MG/ML, APÓS RECONSTITUIÇÃO, FRASCO 15ML	FRS	1.250	5,30	6.625,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, AEROSOL ORAL + DISPOSITIVO, 200 DOSES	FRS	350	31,00	10.850,00
24	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRS	350	20,00	7.000,00
25	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, + DISPOSITIVO, 200 DOSES.	FRS	350	19,00	6.650,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	100	4,70	470,00
27	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML	AMP.	250	4,15	1.037,50
28	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	650	0,71	461,50
29	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	850	1,95	1.657,50
30	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL	FRS	500	26,00	13.000,00
31	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMP	120.000	0,10	12.000,00
32	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30 G	FRASCO	300	14,50	4.350,00
33	CARVERDIOL 3,125 MG	COMP	30.500	0,10	3.050,00
34	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	150.000	0,60	90.000,00
35	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO, 60 ML.	FRS	1.550	4,40	6.820,00
36	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV+DILUENTE 10 ML.	FRASCO-AMP.	6.100	3,60	21.960,00
37	CELECOXIBE 200 MG	COMP	900	0,73	657,00
38	CETOCONAZOL 2% XAMPÚ	FRS	100	20,00	2.000,00
39	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ NITRATO DE TIAMINA/DICLOFENACO SÓDICO 1.000 MCG/50 MG/50 MG/50 MG	COMP	8.000	0,14	1.120,00
40	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	COMP	100.500	0,25	25.125,00
41	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	15.000	0,15	2.250,00
42	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP/CAPS	15.000	0,83	12.450,00
43	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 2 ML	AMPOLA	200	2,50	500,00
44	DESOGESTREL 75 MCG	COMP.	2.000	0,16	320,00
45	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	FRS	1.200	1,65	1.980,00
46	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP	50.000	0,14	7.000,00
47	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	16.400	1,39	22.796,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



48	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 100 ML	FRS	5.500	1,49	8.195,00
49	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	COMP.	60.000	0,05	3.000,00
50	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	25.120	0,14	3.516,80
51	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	156.000	0,10	15.600,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL A	AMP.	23.900	0,75	17.925,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	4.350	0,86	3.741,00
54	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,27	3.240,00
55	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,31	3.720,00
56	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	COMP	7.000	0,36	2.520,00
57	DROSPIRENONA 3 MG + CLATRATO DE TINILESTRADIOL BETACICLODEXTRINA 0,02 MG	COMP.	2.000	0,10	200,00
58	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 10MG.	COMP.	251.000	0,05	12.550,00
59	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	251.500	0,05	12.575,00
60	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG	COMP.	200.500	0,05	10.025,00
61	ERITROMICINA 50 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRS	7.000	3,19	22.330,00
62	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP	1.500	0,83	1.245,00
63	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	FRS	850	6,00	5.100,00
64	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	150.500	0,15	22.575,00
65	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG.	COMP	8.000	0,29	2.320,00
66	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS. LISTER COM 21 COMPRIMIDOS.	BLISTER	25.000	0,18	4.500,00
67	FINASTERIDA 5 MG	COMP	12.000	0,26	3.120,00
68	FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	50.300	0,34	17.102,00
69	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15 MG	COMP	1.000	1,20	1.200,00
70	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	AMP	5.000	0,77	3.850,00
71	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	150.000	0,05	7.500,00
72	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75 MCG + 30 MCG	COMP.	2.000	0,71	1.420,00
73	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	200.000	0,05	10.000,00
74	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	250.300	0,11	27.533,00
75	GLICAZIDA, 60MG, COMPRIMIDO DELIBERACAO PROLONGADA	COMP	50.300	0,26	13.078,00
76	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	450	9,50	4.275,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



77	HIDRALAZINA CLORID 25 MG	COMP	75.500	0,19	14.345,00
78	HIDRALAZINA CLORID 50 MG	COMP	25.500	0,29	7.395,00
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	291.500	0,05	14.575,00
80	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	5.000	4,00	20.000,00
81	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5.000	6,20	31.000,00
82	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	159.500	0,13	20.735,00
83	IBUPROFENO SUSP. ORAL 50 MG/ ML	FRS	5.700	1,60	9.120,00
84	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	AMP.	1.225	19,00	23.275,00
85	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	AMP.	850	19,00	16.150,00
86	ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	COMP.	2.000	0,17	340,00
87	ISOSSORBIDA, 40MG COMPRIMIDO	COMP	1.100	0,23	253,00
88	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULAS	CAPS	25.000	0,70	17.500,00
89	IVERMECTINA 6MG 1 COMPRIMIDO	COMPR	15.200	0,41	6.232,00
90	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	500	0,21	105,00
91	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	60.000	0,08	4.800,00
92	LORATADINA SUSP. ORAL 1 MG/ ML	FRS	5.250	2,25	11.812,50
93	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	402.000	0,06	24.120,00
94	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	6,70	33.500,00
95	MELOXICAN 15 MG	COMP	1.000	0,42	420,00
96	MELOXICAN 7,5 MG	COMP	1.000	0,38	380,00
97	METFORMINA 850 MG	COMP.	402.500	0,09	36.225,00
98	METILDOPA 250 MG	COMP	90.200	0,28	25.256,00
99	METILPREDNISOLONA, SUCC. 500MG PÓ LIÓFILO FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	50	13,38	669,00
100	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	FRS	550	1,43	786,50
101	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10MG.	COMP	15.000	0,06	900,00
102	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	COMP.	90.060	0,45	40.527,00
103	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	121.000	0,27	32.670,00
104	METOPROLOL, SUCCINATO, 50MG COMPRIMIDO	COMP	90.900	0,38	34.542,00
105	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	35.000	0,13	4.550,00
106	METRONIDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO	COMP	3.000	0,35	1.050,00
107	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	TB	3.000	4,60	13.800,00
108	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO	FRS	300	3,20	960,00
109	NIFEDIPINO 10 MG CAP (SL)	CAPS	1.120	0,15	168,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



110	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 50ML	FRS	500	5,04	2.520,00
111	NITRATO DE TIAMINA 100,00 MG + LORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5 MG	COMP	2.000	0,15	300,00
112	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	4.000	9,90	39.600,00
113	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BLISTER	25.000	0,13	3.250,00
114	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRS	850	3,00	2.550,00
115	OMEPAZOL 20 MG	CAPS	259.600	0,05	12.980,00
116	ONDANSTERONA CLORIDRATO 4 MG	COMP	45.000	0,46	20.700,00
117	ONDANSTERONA CLORIDRATO 8 MG	COMP	45.000	0,63	28.350,00
118	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 10 ML	FRS	5.300	0,85	4.505,00
119	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	148.000	0,07	10.360,00
120	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	5.000	0,11	550,00
121	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMP	91.000	0,10	9.100,00
122	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	90.500	0,07	6.335,00
123	PREDNISOLONA 3 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRS	4.400	4,60	20.240,00
124	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	70.250	0,11	7.727,50
125	PROPANOLOL 40 MG	COMP	40.500	0,04	1.620,00
126	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	7.000	1,07	7.490,00
127	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	7.000	1,17	8.190,00
128	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO - FERRO III - AMPOLA 5ML	AMPOLA	800	10,78	8.624,00
129	SALBUTAMOL 5MG/ML- 10ML GOTAS	FRS	450	3,50	1.575,00
130	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	FRS	6.960	7,50	52.200,00
131	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	6.500	0,09	585,00
132	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO COM 15 ML	FRASCO	4.800	1,10	5.280,00
133	SINSTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	351.500	0,06	21.090,00
134	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP.ORAL 100 ML	FRS	800	3,70	2.960,00
135	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000	0,16	5.600,00
136	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE COM 400 MG	POTE	1.250	23,65	29.562,50
137	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA - 30G	TB	1.600	2,70	4.320,00
138	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRS	2.000	1,00	2.000,00
139	SULFATO FERROSO, 40MG COMPRIMIDO.	COMP.	171.500	0,07	12.005,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



140	SULFATO FERROSO, 50MG/ML XAROPE 100ML.	FRASCO	500	3,91	1.955,00
141	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	500	5,86	2.930,00
142	VARFARINA, SODICA, 1MG, COMPRIMIDO.	COMP	1.000	0,14	140,00
143	VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO.	COMP	15.180	0,11	1.669,80
144	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	COMP	600	0,32	192,00
145	VITAMINA C 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRS	200	2,19	438,00
146	VITAMINA COMPLEXO B, SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	4.300	0,83	3.569,00
147	VITAMINA D 2000 UI	CAPS	1.000	0,15	150,00
148	VITAMINA D 50000 UI	CAPS	1.000	0,11	110,00
149	VITAMINA D 7000 UI	CAPS	1.000	0,11	110,00
150	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1 4MG + B2 2MG + B3 10MG + B5 2MG + B6 1MG COMPRIMIDO	COMP	10.000	0,15	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					1.602.122,60

LOTE 2 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A PORTARIA 344/98 - RENAME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	ACIDO, VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 50MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1.500	4,42	6.630,00
2	AMITRIPTILINA, 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	40.000	0,17	6.800,00
3	AMITRIPTILINA, 25MG, COMPRIMIDO.	COMP	115.150	0,06	6.909,00
4	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	3.000	0,15	450,00
5	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMP	105.000	0,34	35.700,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	110.240	0,16	17.638,40
7	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1.510	9,70	14.647,00
8	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	COMP	10.000	0,41	4.100,00
9	CARBONATO, DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	115.120	0,19	21.872,80
10	CETAMINA 50MCG/ML- 10ML	AMPOLA	300	63,95	19.185,00
11	CLOBAZAM 10 MG	COMP	3.000	0,43	1.290,00
12	CLOBAZAM 20 MG	COMP	3.000	0,79	2.370,00
13	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO	COMP	30.000	0,55	16.500,00
14	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	100.500	0,07	7.035,00
15	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5.100	2,31	11.781,00
16	CLOR. PETIDINA 50MG/ML, SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	100	2,00	200,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



17	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	80.000	0,20	16.000,00
18	CLORIDRATO DE FLUOXETINA SOLUÇÃO GOTAS CONTENDO 20 MG/ML DE FLUOXETINA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML.	FRASCO	200	12,58	2.516,00
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	10.000	0,52	5.200,00
20	CLORPROMAZINA CLORID 5MG/ML	AMP	750	1,57	1.177,50
21	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	110.150	0,22	24.233,00
22	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	20.000	0,21	4.200,00
23	CODÉINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMP	72.000	0,31	22.320,00
24	CODÉINA + PARACETAMOL 7,5 MG + 500 MG	COMP	5.000	0,53	2.650,00
25	CODÉINA, FOSFATO 30 MG	COMP	1.000	1,18	1.180,00
26	DIAZEPAN 10 MG	COMP	121.500	0,06	7.290,00
27	DIAZEPAN 5 MG	COMP	121.500	0,05	6.075,00
28	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.300	3,27	10.791,00
29	ETOMIDATO 20MG/10ML	AMPOLA	100	8,65	865,00
30	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	40.300	0,19	7.657,00
31	FENITOÍNA, SOL. INJ. 50MG/ML.	AMPOLA	2.650	2,47	6.545,50
32	FENOBARBITAL 100MG/ML C/ AMP 2ML	AMP	600	1,74	1.044,00
33	FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO.	COMP	90.150	0,10	9.015,00
34	FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL FRASCO COM 20ML	FRS	1.355	3,51	4.756,05
35	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 10ml	AMPOLA	3.000	2,69	8.070,00
36	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	50	6,89	344,50
37	FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG CAPSULA	CAPS	150.000	0,07	10.500,00
38	GABAPENTINA 300 MG	COMP	35.000	0,37	12.950,00
39	HALOPERIDOL 1MG	COMP	80.300	0,16	12.848,00
40	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 20ml	FRS	2.505	2,53	6.337,65
41	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	100.300	0,13	13.039,00
42	HALOPERIDOL 5mg/ml 1ml	AMPOLA	2.400	1,51	3.624,00
43	HALOPERIDOL, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	4.500	4,64	20.880,00
44	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMPOLA	100	1,75	175,00
45	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	70.000	0,78	54.600,00
46	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	40.000	1,32	52.800,00
47	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	20.000	0,67	13.400,00
48	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	30.000	0,49	14.700,00
49	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	50.000	0,36	18.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



50	LEVOMEPROMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 1% DE LEVOMEPROMAZINA	FRASCO	1.000	6,10	6.100,00
51	LEVOMEPROMAZINA FRASCO COM 20 ML DE SOLUÇÃO A 4% DE LEVOMEPROMAZINA	FRASCO	1.500	6,92	10.380,00
52	MIDAZOLAN, SOL. INJ. 5MG/ML- 10 mL , EV /IM- AMPOLA .	AMPOLA	3.000	3,27	9.810,00
53	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	30	27,69	830,70
54	MISOPROSTOL 25 MG	COMP	30	9,00	270,00
55	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML.	AMPOLA	1.200	2,54	3.048,00
56	MORFINA 10 MG COMP	COMP	10.200	0,81	8.262,00
57	MORFINA 30 MG CAPS	COMP	10.000	1,39	13.900,00
58	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML	AMP	250	7,18	1.795,00
59	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA.	CAPS	90.000	0,36	32.400,00
60	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50MG, CAPSULA.	CAPS	50.000	0,44	22.000,00
61	PAROXETINA 10 MG	COMP	5.000	0,51	2.550,00
62	PAROXETINA 20 MG	COMP	10.000	0,35	3.500,00
63	PAROXETINA 25 MG COMP	COMP	10.000	2,63	26.300,00
64	PREGABALINA 150 MG	COMP	28.000	0,69	19.320,00
65	PREGABALINA 50 MG	COMP	28.000	0,61	17.080,00
66	PREGABALINA 75 MG	COMP	65.000	0,64	41.600,00
67	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	FRASCO-AMPOLA	150	9,17	1.375,50
68	QUETIAPINA 100 MG	COMP	10.000	0,66	6.600,00
69	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMP	20.000	0,48	9.600,00
70	QUETIAPINA 50 MG COMP	COMP	20.000	2,24	44.800,00
71	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	100.300	0,16	16.048,00
72	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRS	1.000	7,37	7.370,00
73	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	120.300	0,17	20.451,00
74	SERTRALINA 25 MG COMP	COMP	30.000	0,72	21.600,00
75	SERTRALINA 50 MG COMP	COMP	10.000	0,16	1.600,00
76	TRAMADOL 37,5 MG+PARACETAMOL 325,0 MG	COMP	3.000	1,14	3.420,00
77	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMP	COMP	9.000	0,15	1.350,00
78	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 1ML . EV/IM.	AMPOLA	4.000	1,21	4.840,00
79	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML- 2ML . EV/IM.	AMPOLA	3.500	1,40	4.900,00
80	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	COMP	70.300	0,34	23.902,00
81	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	100.010	0,64	64.006,40



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



VALOR TOTAL DO LOTE II

999.900,00

LOTE 3 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	ACARBOSE 50MG	COMPR	5.300	0,85	4.505,00
2	ACETILCISTEÍNA, 20MG/ML- 120 ML	FRASCO	900	3,35	3.015,00
3	ACETILCISTEÍNA, 600MG ENVELOPE 5G-SACHE	SACHÊ	850	0,85	722,50
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA	AMPOLA	3.800	1,15	4.370,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COMP	COMP	15.300	0,90	13.770,00
6	ACIDO TRANEXÂMICO 250mg / 5 ml- E.V. contém 50 mg/ml	AMPOLA	3.800	3,35	12.730,00
7	ACIDOS GRAXOS PARA FERIDAS E ESCARNAS- 100ML (Óleo de Girassol) .	FRASCO	2.500	2,96	7.400,00
8	ADENOSINA 6MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	8,38	1.257,00
9	ADESIVO DE NICOTINA TRANSDERMICO 14 MG	ADESIVOSTRANSDÉRMICOS	2.500	2,16	5.400,00
10	ADESIVO DE NICOTINA TRANSDERMICO 21 MG	ADESIVOSTRANSDÉRMICOS	2.500	4,97	12.425,00
11	ADESIVO DE NICOTINA TRANSDERMICO 7 MG	ADESIVOSTRANSDÉRMICOS	2.500	5,26	13.150,00
12	AMBROXOL 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	2.050	3,50	7.175,00
13	AMBROXOL 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	1.250	3,50	4.375,00
14	AMICACINA, SULFATO , SOL. INJ. 250MG/ML - 2ML- AMPOLA	AMPOLA	150	3,15	472,50
15	AMINOFILINA, SOL. INJ. 24MG/MI AMPOLA	AMPOLA	500	5,16	2.580,00
16	AMIODARONA, SOL. INJ. 50MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	550	3,90	2.145,00
17	AMPICILINA 500MG	COMPR	2.000	0,84	1.680,00
18	AMPICILINA SODICA SOL. INJ. 1G, FRASCO AMPOLA	FRASCO- AMPOLA	600	6,44	3.864,00
19	ARGIROL - 10ML COLÍRIO	FRASCO	20	11,93	238,60
20	ATENOLOL 25MG	COMPR	50.500	0,14	7.070,00
21	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	50.500	0,23	11.615,00
22	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	120	17,00	2.040,00
23	BACLOFENO 10 MG COMP	COMP	5.000	0,26	1.300,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



24	BACLOFENO 5 MG COMP	COMP	5.000	0,21	1.050,00
25	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE COM 2 ML.	FLACONETS	1.000	10,00	10.000,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO- AMPOLA	7.000	8,60	60.200,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO- AMPOLA	1.200	8,50	10.200,00
28	BENZILPENICILINA G CRISTALINA, PÓ SOL. INJ. 5.000.000UI+ DILU	FRASCO- AMPOLA	200	11,00	2.200,00
29	BETAISTINA 16 MG COMP	COMP	2.000	0,40	800,00
30	BETAISTINA 24 MG COMP	COMP	2.000	0,55	1.100,00
31	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO, 5MG/ML+ 2MG/ML- 1ML	AMPOLA	500	7,30	3.650,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - BOLSA 250ML	FRASCO	100	20,91	2.091,00
33	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	450	2,50	1.125,00
34	BROMOPRIDA, SOL. INJ. 5MG/M AMPOLA	AMPOLA	4.650	3,50	16.275,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDOS REVESTIDOS – 10MG + 250MG	COMP	25.000	0,70	17.500,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML	FRASCO	600	10,80	6.480,00
37	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	30.500	0,11	3.355,00
38	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	5.000	0,11	550,00
39	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	5.000	0,11	550,00
40	CEFADROXILA 500 MG COMP	COMP	2.000	0,15	300,00
41	CEFALOTINA SOD. TAMPONADA, PÓ SUSP. INJ. 1G	FRASCO- AMPOLA	500	6,60	3.300,00
42	CEFAZOLINA, 1G PÓ SOL. INJ. EV e IM	FRASCO- AMPOLA	500	7,00	3.500,00
43	CEFEPIMA CLOR., 1G PÓ P/ SOL. INJ (IM/IV)	FRASCO- AMPOLA	500	12,00	6.000,00
44	CEFTAZIDIMA , 1G PÓ SOL. INJ. EV	FRASCO- AMPOLA	300	22,00	6.600,00
45	CEFTRIAXONA SOD. PÓ SOL. INJETÁVEL. 500MG IM+DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	1.000	5,90	5.900,00
46	CETOCONAZOL + DIPROP. BETAMETASONA+ NEOMICINA CREME 30G	CREME	950	14,00	13.300,00
47	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS .	BISNAGA	2.000	2,90	5.800,00
48	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15.000	0,20	3.000,00
49	CETOPROFENO 50 MG	CAPS	35.000	0,29	10.150,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



50	CETOPROFENO IM, 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5.400	1,70	9.180,00
51	CETOPROFENO IV, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.500	3,30	14.850,00
52	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	3.500	0,40	1.400,00
53	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	500	0,30	150,00
54	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP C/2ML	AMPOLA	4.000	2,80	11.200,00
55	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMP	2.500	0,48	1.200,00
56	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/100ML	AMPOLA	1.200	6,37	7.644,00
57	CIPROFLOXACINO, SOL. INJ. 2 MG/ML FR C/200ML	AMPOLA	840	19,50	16.380,00
58	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJ. 150MG/ML, AMPOLA- 4ML	AMPOLA	2.800	2,15	6.020,00
59	CLONIDINA 0,1 MG COMP	COMP	28.000	0,19	5.320,00
60	CLONIDINA 0,150 MG COMP	COMP	28.500	0,25	7.125,00
61	CLONIDINA 0,2 MG COMP	COMP	26.000	0,24	6.240,00
62	CLONIDINA, CLOR. 150 MCG/ML . INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	150	8,40	1.260,00
63	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	6.800	0,47	3.196,00
64	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG + 0,6 µG POMADA 30 G	BISNAGA	2.000	8,50	17.000,00
65	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML- 100ML	FRASCO	50	2,90	145,00
66	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 10% EV- 10 ML	AMPOLA	600	0,47	282,00
67	CLORETO DE SÓDIO, SOL. INJ. 20% EV- 10 ML	AMPOLA	800	0,60	480,00
68	CLOTRIMAZOL 1% CREME USO TÓPICO 20 G	BISNAGA	200	3,35	670,00
69	COLAGENASE - 30G POMADA	POMADA	1.300	11,83	15.379,00
70	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 50G - CREME BARREIRA (ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO + ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A E E)	FRASCO	1.550	4,20	6.510,00
71	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	AMPOLA	300	1,43	429,00
72	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	TB	1.500	1,31	1.965,00
73	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOL, INJ. 2MG/ML - 1ML	AMPOLA	13.000	0,91	11.830,00
74	DICLOFENACO RESINATO, SUSP. ORAL 15MG/ML, GOTAS	FRASCO	300	2,69	807,00
75	DICLOFENACO SODICO, SOL. INJ. 75MG AMPOLA 3ML	AMPOLA	13.000	0,85	11.050,00
76	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMP	COMP	30.000	0,15	4.500,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



77	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRS	150	6,50	975,00
78	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%- SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRS	350	4,90	1.715,00
79	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%- SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	450	5,00	2.250,00
80	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML SOL. INJ. IM- 1 ML	AMPOLA	2.500	1,47	3.675,00
81	DIMENIDRINATO 100 MG	COMP	5.000	0,45	2.250,00
82	DIMENIDRINATO 25MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) GOTAS	FRASCO	550	2,88	1.584,00
83	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML	AMPOLA	1.500	4,60	6.900,00
84	DIMENIDRINATO 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	300	3,50	1.050,00
85	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMP	5.000	0,90	4.500,00
86	DIPIRONA+ BROMETO DE ESCOPALAMINA SOL. INJ. 500MG/4ML	AMPOLA	5.900	2,00	11.800,00
87	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML	FLACONETE	500	4,70	2.350,00
88	DOBUTAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	500	3,50	1.750,00
89	DOPAMINA 5MG/ML- 10ML AMPOLA	AMPOLA	300	4,21	1.263,00
90	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 MG = 0,4 MG)	CAPS	3.000	1,80	5.400,00
91	ENOXAPARINA, SOD. 20MG/0,2ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,2ML- SUBCUTANEA	SERINGA	900	12,00	10.800,00
92	ENOXAPARINA, SOD. 40MG/0,4ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	1.300	12,00	15.600,00
93	ENOXAPARINA, SOD. 60MG/0,6ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,4ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800	14,00	11.200,00
94	ENOXAPARINA, SOD. 80MG/0,8ML, SOL. INJ. EM SERINGA 0,8ML- SUBCUTANEA	SERINGA	800	16,00	12.800,00
95	EPINEFERINA, SOL. INJ. 1 MG/AMPOLA MG	AMPOLA	2.900	1,27	3.683,00
96	ERITROMICINA A 0,5% COLÍRIO	FRASCO	20	3,00	60,00
97	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.000	1,00	2.000,00
98	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML- 20ML - GOTAS	FRS	950	6,00	5.700,00
99	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CAPS	900	0,25	225,00
100	ETILEFRINA CLOR. 10MG/ML, AMPOLA, SOL. INJ.	AMPOLA	150	1,10	165,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



101	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V.- AMPOLA	AMPOLA	850	2,20	1.870,00
102	FOSFATO SODIO(MONOBASICO 160MG/ML E DIBASICO 60MG/ML)130ML	FRASCO	800	9,70	7.760,00
103	GENTAMICINA, SULF., SOL. 40MG/ML - INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200	1,21	242,00
104	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 250ML	FRASCO	300	4,96	1.488,00
105	GLICERINA, SOL. 120MG/ML FRASCO 500ML	FRASCO	300	5,78	1.734,00
106	GLICONATO DE CALCIO 10% , SOL. INJ. 100MG/ML, AMPOLA 10ML	AMPOLA	500	1,53	765,00
107	GLICOSE 25%- 10ML	AMPOLA	3.500	0,60	2.100,00
108	GLICOSE 50%- 10ML	AMPOLA	3.500	0,60	2.100,00
109	GUACO, (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 0,5 A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRASCO, 100 A 120ML.	FRS	900	2,23	2.007,00
110	HEPARINA 5.000UI/ 0,25ML- FRASCO AMPOLA <u>subcutânea</u> .	AMPOLA	2.000	5,20	10.400,00
111	HIDRALAZINA, CLOR. SOL. INJ. 20MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	750	4,30	3.225,00
112	HIDROALGINATO COM PRATA 10 X 20 CM CAIXAS/5 UM	CAIXA	200	5,20	1.040,00
113	HIDROALGINATO COM PRATA 11 X 11 CM - CAIXA/10 UM	CAIXA	200	12,50	2.500,00
114	HIDROALGINATO COM PRATA 2,5 X 30,5 CM - CAIXA/5 UN	CAIXA	200	13,10	2.620,00
115	HIDROALGINATO COM PRATA 5 X 5 CM – CAIXA/10 UM	CAIXA	200	22,00	4.400,00
116	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA(10000UI+5MG+10MG/ML)	FRASCO	100	5,77	577,00
117	HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOL. INJ. 100MG FA+ DILUENTE	AMPOLA	4.000	2,33	9.320,00
118	HIDROGEL COM AGINATO 30 G	BISNAGA	1.100	9,90	10.890,00
119	HIDROXÍDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HID. DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	FRASCO	3.000	2,98	8.940,00
120	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300MCG/2,0 ML	AMPOLA	220	250,00	55.000,00
121	IPRATRÓPIO , BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20 ML	FRASCO	1.000	0,96	960,00
122	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1.500	0,24	360,00
123	ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20 MG	COMP	1.500	0,25	375,00
124	LACTULOSE 667 MG/ML-120ML	FRASCO	1.500	3,86	5.790,00
125	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	15.300	0,09	1.377,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



126	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA- AMPOLA	500	1,80	900,00
127	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMP	15.200	0,32	4.864,00
128	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	15.000	0,20	3.000,00
129	LEVOTIROXINA 50 MCG	COMP	15.000	0,20	3.000,00
130	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO	COMP	8.000	0,20	1.600,00
131	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO	COMP	8.000	0,20	1.600,00
132	LEVOTIROXINA, 50MCG, COMPRIMIDO	COMP	8.000	0,20	1.600,00
133	LIDOCAÍNA 100MG/ML, SPRAY FR.	SPRAY	10	44,50	445,00
134	LIDOCAÍNA 2% 30 G	TB	2.400	3,85	9.240,00
135	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	AMP	750	4,00	3.000,00
136	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMP	550	1,89	1.039,50
137	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 5 ML	AMPOLA	1.350	1,95	2.632,50
138	MANITOL 20%, SOL. INJ. 200MG/ML F.A 250 ML	FRASCO	550	5,48	3.014,00
139	MEBENDAZOL 100 MG COMP	COMP	4.000	0,39	1.560,00
140	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRS	800	1,10	880,00
141	MEROPENÉM 1G,PÓ SOL. INJETÁVEL. 1G IV	FRASCO- AMPOLA	600	10,22	6.132,00
142	METFORMINA 500 MG	COMP	151.000	0,10	15.100,00
143	METILERGOMETRINA, SOL. INJ. 0,2MG/ML AMPOLA	AMPOLA	200	1,79	358,00
144	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	3.000	0,78	2.340,00
145	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML - 5ML AMPOLA	AMPOLA	300	10,80	3.240,00
146	METRONIDAZOL 500MG, SOL. INJ. BOLSA- 100ML	BOLSA- AMPOLA	1.600	3,15	5.040,00
147	NAPROXENO 500 MG	COMP	35.000	0,10	3.500,00
148	NEOMICINA +BACITRACINA (5MG+250UI) POMADA 15 G	TB	15.000	1,97	29.550,00
149	NIFEDIPINA, (RETARD) 20MG COMPRIMIDO	CAPS	5.120	0,17	870,40
150	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMP	90.000	0,10	9.000,00
151	NISTATINA SUSP.ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	FRASCO	900	3,10	2.790,00
152	NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO (10000 UI+ 200MG) USO TÓPICO BISNAGA 60 G	BISNAGA	900	5,00	4.500,00
153	NITRATO DE PRATA 1%- FRASCO 10 ML	FRASCO	20	7,50	150,00
154	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	4.000	0,40	1.600,00
155	NITROFUZAZONA 2MG/G - 0,2% 30G	BISNAGA	350	7,53	2.635,50



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



156	NITROGLICERINA 5MG/ML- 5ML	AMPOLA	200	21,00	4.200,00
157	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	200	12,50	2.500,00
158	NOREPINEFRINA, 2MG/ML AMPOLAS 4 ML	AMPOLA	2.000	2,00	4.000,00
159	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	5.000	0,26	1.300,00
160	OCITOCINA 5 UI F/ AMPOLA 1ML SOL INJ. 5 ML	AMPOLA	500	2,15	1.075,00
161	OMEPRAZOL SOD. 40MG, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	AMPOLA	900	6,50	5.850,00
162	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 2ML- AMPOLA	AMPOLA	6.000	1,15	6.900,00
163	ONDANSETRONA, CLORID., SOL. INJ 2MG/ML- 4ML- AMPOLA	AMPOLA	1.000	1,42	1.420,00
164	OXACILINA 500MG/ML, SOL. INJ. FRASCO AMPOLA	FRASCO- AMP.	1.200	2,27	2.724,00
165	OXIBUTININA 5 MG	COMP	1.500	1,40	2.100,00
166	PANTOPRAZOL 40 MG COMP	COMP	3.000	0,45	1.350,00
167	PAPÁINA 10 % CREME 100 MG	POTE	200	15,00	3.000,00
168	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G PO LIOFILIZADO, AMPOLA	AMPOLA	200	8,70	1.740,00
169	PIRACETAM 800MG	COMP	1.000	0,73	730,00
170	PIRACETAM, AMPOLA- 200MG/ML 5ML	AMPOLA	50	1,05	52,50
171	PROMETAZINA 25 MG	COMP	115.000	0,12	13.800,00
172	PROMETAZINA, SOL. INJ. 25MG/ML AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	4.800	2,60	12.480,00
173	PVPI 2,5%- 10ML - COLÍRIO	FRASCO	30	18,00	540,00
174	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMP	8.200	0,10	820,00
175	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMP	8.300	0,13	1.079,00
176	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	8.300	0,58	4.814,00
177	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO 50MG - IV / IM- 5ML	AMPOLA	1.500	3,80	5.700,00
178	SALBUTAMOL , 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL .	AMPOLA	250	0,51	127,50
179	SALBUTAMOL , XAROPE 0,4MG/ML 100 ML.	FRASCO	800	1,24	992,00
180	SECNIDAZOL 1000 G CAPS	CAPS	1.800	0,11	198,00
181	SIMETICONA 40 MG COMP	COMP	51.500	0,11	5.665,00
182	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	2.750	1,00	2.750,00
183	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	BISNAGA	950	3,24	3.078,00
184	SUXAMETONIO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO-AMPOLA	200	12,00	2.400,00
185	TENOXICAM, PO LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO 20MG F.A DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	200	0,59	118,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



186	TERBUTALINA, SULF. SOL. INJ. 0,5MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200	1,44	288,00
187	TERLIPRESSINA ACETATO 1 MG / 5 ML FR / AP.	AMPOLA	50	12,00	600,00
188	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDOS	COMP	7.000	0,59	4.130,00
189	TRIANCINOLONA ACETONIDA BISNAGA CONTENDO 10 G	BISNAGAS	400	3,30	1.320,00
190	VANCOMICINA 500MG PÓ INJETAVEL , FRASCO AMPOLA- ENDOVENOSO	FRASCO- AMPOLA	600	0,47	282,00
191	VASELINA LIQUIDA, 1000 ML.	UNIDADE	62	21,01	1.302,62
192	VASELINA SÓDICA POMADA USO EXTERNO- 100G	POTE	40	9,30	372,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					955.001,12

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 4 - PROTETOR SOLAR E REPELENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB –TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E OPTALMOLOGICAMENTE NÃO COMEDOGÊNICO. HIPOALERGÊNICO. SEM FRAGRÂNCIA 120G , FPS 50	FRS	900	15,33	13.797,00
2	REPELENTE DE INSETOS A BASE DE N,N-Dietil- meta-toluamida (DEET) FRASCO 100 ML	FRS	400	12,00	4.800,00
3	REPELENTE DE INSETO INFANTIL A BASE DE DEET - 7.10% FRASCO 200 ML	FRA	400	15,65	6.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					24.857,00

JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

LOTE 5 - SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	M.UNIT	M.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA- INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ml	AMP	12.000	0,46	5.520,00
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 100 ml	FRASCO	2.800	3,18	8.904,00
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO APIROGÊNICA - APRESENTAÇÃO: 250 ml	FRASCO	800	5,18	4.144,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA - INJETAVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML	AMP	12.000	0,33	3.960,00
5	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMP	600	0,55	330,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	600	0,57	342,00
7	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	1.000	0,60	600,00
8	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV	4.100	1,15	4.715,00
9	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 250ML	FRASCO	2.000	4,80	9.600,00
10	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	5.100	7,00	35.700,00
11	SOLUCAO DE RINGER SEM LACTATO - (CLORETO 109EQ/L + SODIO 130MEQ/L + POTASSIO 4MEQ/L + CALCIO 2,7 MEQ/L + LACTATO 27,7MEQ) SISTEMA FECHADO DE TRANSFERENCIA FRASCO/BOLSA A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAÇÃO: 500ML	FRASCO	700	3,45	2.415,00
12	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%) – SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	380	6,00	2.280,00
13	SOLUÇÃO GLICOSADA 10%, (GLICOSE 10%) - SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	140	7,00	980,00
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	4.300	0,60	2.580,00
15	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 250ML, SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 250ML	FRASCO	800	3,50	2.800,00
16	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, (GLICOSE 5%) 500ML, SOLUÇÃO INJETAVEL F.A./BOLSA, SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500ML	FRASCO	4.500	4,00	18.000,00
17	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% . APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	FRASCO	3.000	0,62	1.860,00
18	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML	FRASCO	27.000	1,37	36.990,00
19	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML	FRASCO	13.000	4,00	52.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



20	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	FRASCO	19.000	4,95	94.050,00
21	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. AMPOLA 10 ML	AMP	600	1,56	936,00
22	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600	5,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V					291.706,00

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

AMÉLIA RODRIGUES - BA, 10 de ABRIL de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO
Data: 09/04/2025 11:23:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

JUCICLEIDE DA SILVA
BRITO
RODRIGUES:82410844553

Assinado de forma digital por JUCICLEIDE DA SILVA BRITO
RODRIGUES:82410844553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=29471025000135, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A3, ou=JUCICLEIDE DA SILVA BRITO RODRIGUES, cn=JUCICLEIDE DA SILVA BRITO RODRIGUES:82410844553
Data: 2025.04.10 16:22:07 -03'00'

JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RAFAEL MARQUES
LOPES:02731917563

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES
LOPES:02731917563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou= CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=30185247000190, ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAFAEL MARQUES
LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE SESSÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE
DA DOCUMENTAÇÃO FIXADA NA PLATAFORMA DA BLL COMPRAS
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2024
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09h, reuniram-se no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA, situada à Av. Justiniano Silva nº 98, Centro, Cidade de Amélia Rodrigues/BA, Cep: 44.230-000, Fone: (75) 3242-4615, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 004-2025, composta por Sra. Duciene Boaventura Guimaraes, Sr. Rogério Costa Ribeiro, Sra. Joelice Mascarenhas Souza e Jussara Amorim de Oliveira Menezes. O Credenciamento nº 002-2024 teve sua publicação de aviso dia 21 de junho de 2024, para possíveis interessados, cadastrar suas propostas para participar do mesmo durante a vigência de 12 meses, sendo que nas datas 28 de março de 2025 e 11 de abril de 2025, foram cadastradas 03 (três) novas propostas na Plataforma da BLL COMPRAS, no Credenciamento nº 002-2024.

Cumpre-nos registrar que o Município de Amélia Rodrigues – BA, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

É importante deixar claro que são de responsabilidade dos interessados todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

Após análise de documentos dos interessados no Credenciamento, constatou-se que os **participantes: LAYNA CHRISLANE RIBEIRO DE JESUS (08030607504), POLLY SHOW LTDA (51683525000100) e JUTIAGO DE SOUZA LIMA (01965872557)** apresentaram os documentos para o Credenciamento compatíveis com o que estava sendo solicitado no edital, estando assim aptos a serem credenciado na data 11 de abril de 2025. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente Sessão para análise de documentos e finalizada a Ata.

Amélia Rodrigues, 11 de abril de 2025

Rogério Costa Ribeiro

Duciene Boaventura Guimaraes

Joelice Mascarenhas Souza

Jussara Amorim de Oliveira Menezes

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025)

EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Elanyr Carvalho de Souza Mattos. CONTRATADAS: Lotes: 1, 2 e 3 – MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 03.935.967/0001-53. Valor do Lote 1: R\$ 1.602.122,60 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), Valor do Lote 2: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) e Valor do Lote 3: R\$ 955.001,12 (novecentos e cinquenta e cinco mil e um reais e doze centavos); Lote: 4 – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 52.653.703/0001-12. Valor do Lote 4: R\$ 24.857,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) e Lote: 5 – JFB JDIST. PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 14.683.163/0001-20. Valor do Lote 5: R\$ 291.706,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e seis reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global dos Lotes 1 a 5: R\$ 3.873.586,72 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 10 de abril de 2025.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1694/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: IVAN LUIZ MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 006.177.065-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA MISTER VAN, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Período: 90 (noventa) dias. Amélia Rodrigues - BA, 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1691/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: NIVIA ALMEIDA DE JESUS DIAS, inscrita no CNPJ/MF nº 41.071.896/0001-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO GRUPO CHARANGA DA SAUDADE, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Período: 90 (noventa) dias. Amélia Rodrigues - BA, 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1685/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: RENER DAS NEVES JUNIOR, inscrito no CPF nº 023.723.105-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA NUNO WEST, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Período: 90 (noventa) dias. Amélia Rodrigues - BA, 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1686/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: GILSERGIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 028.922.475-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA SERGINHO SOUZZA, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Período: 90 (noventa) dias. Amélia Rodrigues - BA, 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024)

HOMOLOGAÇÃO DE NOMES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3438/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, Homologa e Adjudica o nome referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos realizados pelo município de Amélia Rodrigues-BA. CREDENCIADOS: LAYNA CHRISLANE RIBEIRO DE JESUS (08030607504), POLLY SHOW LTDA (51683525000100) e JUTIAGO DE SOUZA LIMA (01965872557). Amélia Rodrigues - BA, 11 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1691/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 054/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO GRUPO CHARANGA DA SAUDADE, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO "INHATÁ FOLIA 2025", TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. CONTRATADA: NIVIA ALMEIDA DE JESUS DIAS, inscrita no CNPJ/MF nº 41.071.896/0001-87. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Amélia Rodrigues – BA 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1694/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 053/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA MISTER VAN, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO “INHATÁ FOLIA 2025”, TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. CONTRATADA: IVAN LUIZ MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 006.177.065-57. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Amélia Rodrigues – BA 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1685/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 055/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA NUNO WEST, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 20/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO “INHATÁ FOLIA 2025”, TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. CONTRATADA: RENER DAS NEVES JUNIOR, inscrito no CPF nº 023.723.105-00. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Amélia Rodrigues – BA 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1686/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 058/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW A SER REALIZADO PELO ARTISTA SERGINHO SOUZZA, PARA QUE SE APRESENTE NESTE MUNICÍPIO, NA DATA DE 19/04/2025, EM COMEMORAÇÃO AO “INHATÁ FOLIA 2025”, TRADICIONAL MICARETA DE SÃO BENTO DO INHATÁ. CONTRATADA: GILSERGIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 028.922.475-60. Valor Global: R\$ 4.752,63 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Amélia Rodrigues – BA 04 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Nº 09/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 09A, de 7 de Março de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.270.000,00(Dois Milhões Duzentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.090	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.104.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	83.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.187.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	83.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	83.000,00
		Total da Unidade R\$	2.270.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.270.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por superávit R\$ 2270000.00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Suplementadas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
2540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.270.000,00	2.270.000,00
Total Geral:	2.270.000,00	2.270.000,00

AMELIA RODRIGUES, 7 de março de 2025

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 248/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 248/2025

"Dispõe sobre licença para
tratar de interesse particular"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, sem ônus para o município, o servidor **BARNABÉ LOEWENSTEIN**, mat. nº 6998, Cargo: **PROFESSOR** (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 249/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 249/2025

“Dispõe sobre Concessão de
Afastamento para Aperfeiçoamento,
Especialização ou Atualização”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder prorrogação do afastamento para Aperfeiçoamento, Especialização ou Atualização ao servidor **MANOEL OLIVEIRA DE JESUS**, mat. nº 7473, Cargo Efetivo: **PROFESSOR** (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal